



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3809



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.575, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2025 da Presidente da Comissão de Organização da XV Conferência Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação da Conferência,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 9 de julho de 2025, às 13 horas, nas dependências do Anfiteatro Municipal Ivar Ranzi, nesta cidade.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência."

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nº 7.495, de 24 de fevereiro de 2025 e o nº 7.510, de 2 de abril de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3809



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 270, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 3 de junho de 2025 às 12h e retorno em 5 de junho de 2025, com chegada à 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de junho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3809



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 271, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 4 de junho de 2025 às 8h e retorno em 6 de junho de 2025, com chegada à 0h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de junho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul